



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

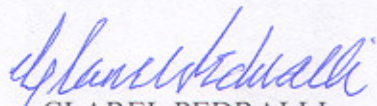
ATA 05/2014

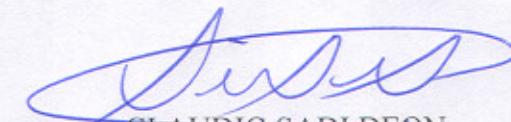
Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPSBENTO – COADFAPS, com a participação dos seguintes conselheiros: Clarel Pedralli, Marinalva Olinda Schmitt, Leandro Bussolotto, Roseli Barossi, Luceli Teresinha Teixeira Troian, Ivete Basso de Rossi, Helenita Kuppe de Vargas, Erci Maria Ogliari, Roberto Antonio Cainelli e do Gestor do FAPSBENTO, Claudio Sadí Deon. Inicialmente, o Presidente do Conselho, Sr. Clarel Pedralli, saudou a todos os conselheiros presentes e em ato contínuo, passou a palavra ao Gestor do FAPSBENTO, Sr. Claudio Sadí Deon que apresentou aos conselheiros a prestação de contas do FAPSBENTO relativa ao mês de setembro de dois mil e quatorze, que foi aprovada por todos. Foi apresentada, ainda, a rentabilidade dos recursos do FAPSBENTO, que estão acumulados em 8,60% (oito vírgula sessenta por cento) no exercício, enquanto a meta atuarial acumulada de janeiro a setembro de dois mil e quatorze foi de 9,27% (nove vírgula vinte e sete por cento), percentual um pouco acima da rentabilidade. Na sequência, o Gestor do FAPSBENTO, neste ato representando o Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, entregou ao Presidente do COADFAPS cópia da ata da reunião do Comitê de Investimento do FAPSBENTO, realizada em dezesseis de setembro de dois mil e quatorze, ressaltando que a mesma já está acessível para consulta de todos os conselheiros e demais interessados, na página oficial do Município, através do “link” www.bentogoncalves.rs.gov.br/servidores/fapsbento. Dando prosseguimento, o Gestor do FAPSBENTO comunicou a todos os Conselheiros presentes que na próxima reunião do Conselho será discutida e votada a Política de Investimentos do Exercício de 2015 que se encontra em fase de elaboração pela Empresa de Assessoria SMI Prime, em conjunto com o Comitê de Investimentos do FAPSBENTO. Ficou definido, portanto, que a minuta da Política de Investimentos do Exercício de 2015 estará disponível aos conselheiros para prévia apreciação, ao final do mês de novembro deste exercício, na página Oficial do Município, no “link” Servidores/FAPSBENTO. Ato contínuo, foi informado aos conselheiros, pelo Presidente do COADFAPS, que com relação ao Of. COADFAPS nº. 01/2013, data de 19 de dezembro de 2013, encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, solicitando a apuração dos fatos relacionados a servidora Solange Maria Pedrotti, admitida em 01 de setembro de 2005, por aprovação em concurso público e em 01 de agosto de 2011, antes da conclusão do estágio probatório, solicitou exoneração por motivos particulares e ao ser submetida ao exame médico demissional, o médico do trabalho não a considerou apta ao pedido de exoneração e a encaminhou a Junta Médica Pericial do Município que a aposentou por invalidez, o Secretário Municipal de Administração determinou a instauração de Sindicância Investigativa, conforme Portaria nº. 66.769, de 17 de fevereiro de 2014, tendo sido protocolada sob nº. 13.801/2013. Em Relatório a Comissão Sindicante concluiu que: “(...) Diante dos fatos e da legislação acima referida, essa Comissão entende pela regularidade dos procedimentos administrativos realizados, considerando: a) que a estabilidade, decorrente da aprovação em estágio probatório não é exigida, nem pela Constituição Federal, nem pela Legislação Municipal, para a concessão do benefício previdenciário denominado aposentadoria por invalidez; b) o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratamento de saúde, conforme dispõe o art. 198 da Lei Complementar nº. 75/2004, foi procedida à avaliação pela Medicina do Trabalho para que fosse verificada a possibilidade de readaptação, como não houve condições de retorno, uma vez que

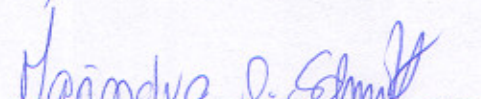


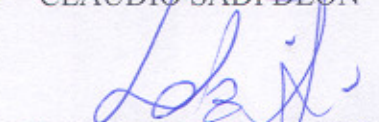
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

a servidora estava sintomática e limitada para o exercício de suas funções, sem que houvesse a possibilidade prática de delimitar a função de higienizador; c) a constatação, por perícia médica oficial do Município, da incapacidade laboral definitiva da servidora. Frisa-se que quando da realização do exame admissional a mesma foi declarada apta pelo Médico do Município. Diante disso e do disposto no art. 196 e 198, ambos da Lei Complementar nº. 75/2004, a servidora Solange Maria Pedrotti foi aposentada por invalidez, conforme Portaria nº. 65.928, de 26 de novembro de 2013, que foi desconstituída pela Portaria nº. 67.929, de 27 de junho de 2014, tendo por fim sido exonerada em sede de decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº. 2295/2009, conforme Portaria nº. 66.930, de 27 de junho de 2014, com fundamento no art. 21, § 1º, alíneas "a", "d" e "h" e no art. 22, § 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 75/2004, por apresentar resultado insatisfatório na avaliação do estágio probatório. (...) Dada ciência aos conselheiros do Relatório e em não havendo manifestação do Conselho, os autos serão remetidos ao Secretário Municipal de Administração. Na sequência da reunião, o Presidente do COADFAPS, Sr. Clarel Pedralli agradeceu a todos os conselheiros presentes pelo trabalho realizado durante o ano do seu mandato, como Presidente do Conselho, sendo que colocou seu cargo à disposição de todos para que outro integrante do Conselho assuma a presidência no próximo ano. No entanto, os Conselheiros presentes, por unanimidade, entenderam que o Sr. Clarel Pedralli permanecerá à frente do Conselho por mais um mandato. Nada mais havendo a constar, eu Claudio Sadi Deon, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes nesta reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPS BENTO.

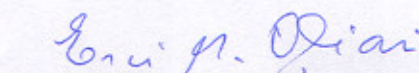

CLAREL PEDRALLI

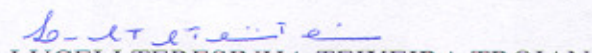

CLAUDIO SADI DEON


MARINALVA OLINDA SCHMITT

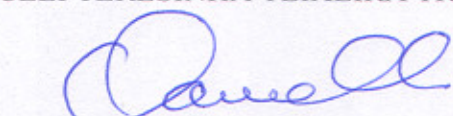

LEANDRO BUSSOLOTTO

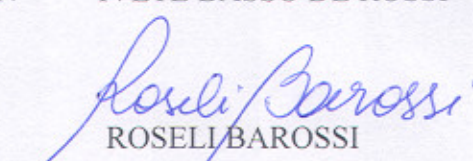

HELENITA KUPPE DE VARGAS


ERCI MARIA OGLIARI


LUCELI TERESINHA TEIXEIRA TROIAN


IVETE BASSO DE ROSSI


ROBERTO CAINELLI


ROSELI BAROSSO